



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1518/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0041/15.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Ari Friedenbach, que visa conceder a honraria "Salva de Prata" em homenagem ao Projeto Guardiã Maria da Penha.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico do projeto e a anuência por escrito do representante da entidade que o desenvolve (Guarda Civil Metropolitana), conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 09.09.2015.

Alfredinho - PT

Conte Lopes - PTB - Relator

Ari Friedenbach - PROS

Arselino Tatto - PT

David Soares - PSD

Eduardo Tuma - PSDB

George Hato - PMDB

Sandra Tadeu - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2015, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.